



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0906-001-SEMAPS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada no Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 716.271.702-00 e, de outro lado a firma **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.614.394/0001-27, estabelecida Tv. Agrário Cavalcante, nº 673 – Centro – Altamira/PA, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 99230-0600, e-mail: imperial-celular@outlook.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO**, portador da RG nº 6101316 SSP/PA e CPF (MF) nº006.908.432-75, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UND	VALOR TOTAL
2	200	BLOCO	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
3	200	BLOCO	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
14	5	UND	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 04.	RADEX	RADEX	R\$ 19,88	R\$ 99,40
19	100	UND	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,02	R\$ 102,00
21	40	UND	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	RADEX	RADEX	R\$ 36,84	R\$ 1.473,60
22	40	UND	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	POLYCART	POLYCART	R\$ 112,98	R\$ 4.519,20
26	50	UND	Bobina para máquina de calcular.	REGISPEL	REGISPEL	R\$ 9,96	R\$ 498,00
30	50	UND	Borracha de vinil para grafites c/ sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm.	REDBOR	REDBOR	R\$ 1,15	R\$ 57,50
39	175	UND	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	DELLO	DELLO	R\$ 54,93	R\$ 9.612,75
42	5	UND	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio).	KADIO	KADIO	R\$ 25,54	R\$ 127,70





45	5	UND	Calculadora eletrônica de mesa com bobina; visor de cristal líquido; 12 dígitos; com calendário e relógio; impressão bicolor; bivolt; com chave; cálculo de vendas comerciais um, constante e porcentagem, delta percentual; função gt; correção dígito a dígito; seletor arrendodamento e decimal; contador de itens; imprime data e não soma; peso mínimo 880g; papel de impressão bobina de 58mm; velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo; rolete entintador ir- 40t.	KADIO	KADIO	R\$ 626,00	R\$ 3.130,00
48	500	CX	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; escrita fina (ponta de 0,7mm); transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	R\$ 61,48	R\$ 30.740,00
51	60	JOGO	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 13,75	R\$ 825,00
56	30	UND	Caneta Pilot super grip 1.0.	RADEX	RADEX	R\$ 11,90	R\$ 357,00
61	40	UND	Clips 40mm.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 4,49	R\$ 179,60
62	300	CX	Clips pequeno – colorido c/ 100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
63	125	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,59	R\$ 323,75
65	125	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,78	R\$ 347,50
66	125	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,68	R\$ 335,00
69	50	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 3,18	R\$ 159,00
71	300	UND	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g.	LEO ARTE	LEO ARTE	R\$ 17,88	R\$ 5.364,00
72	400	UND	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500gr.	LAPISPEL	LAPISPEL	R\$ 9,73	R\$ 3.892,00
73	100	CX	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	COMPACT OR	COMPACT OR	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
74	150	CX	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
77	100	CX	Cola líquida glíter na cor prateada e dourada, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 06 unidades.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
78	400	UND	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	IRIS	IRIS	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
80	150	CX	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	RADEX	RADEX	R\$ 27,94	R\$ 4.191,00
84	25	CX	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	FORONI	FORONI	R\$ 122,50	R\$ 3.062,50
85	1.000	UND	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo: 229 x 324 mm.	FORONI	FORONI	R\$ 0,78	R\$ 780,00
86	200	CX	Envelope kraft (pardo), officio, confeccionado no papel color plus, tam.	FORONI	FORONI	R\$ 249,57	R\$ 49.914,00





			250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.				
93	5	PCT	Etiqueta adesiva para lacre; transparente; 25mm tp-25. Pacote c/ 5 folhas.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 5,58	R\$ 27,90
94	5	PCT	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm, pct. c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. validade mínima de 11 meses.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 29,49	R\$ 147,45
95	5	UND	Etiqueta autocolante folha A4.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 1,05	R\$ 5,25
100	5	PCT	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
102	5	PCT	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
103	5	PCT	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
105	5	CX	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 28,37	R\$ 141,85
106	50	UND	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8.	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 5,48	R\$ 274,00
107	50	UND	Fichário para fichas padronizadas 5''x8'' tampa em acrílico.	WALEU	WALEU	R\$ 95,39	R\$ 4.769,50
111	300	UND	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
115	350	UND	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
116	350	UND	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 2,79	R\$ 976,50
118	200	UND	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m.	ALDEBRAS	ALDEBRAS	R\$ 4,35	R\$ 870,00
119	200	UND	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 6,67	R\$ 1.334,00
120	200	UND	Fita de linóleo de 30m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
125	10	UND	Fita métrica c/ 2,00m.	EMBALAN DO	EMBALAN DO	R\$ 3,69	R\$ 36,90
127	100	FOLHA	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 1,24	R\$ 124,00
131	10	UND	Grampeador de alta pressão; modelo tacker; estrutura metálica; com botão de ajuste de pressão; com alça para travamento de segurança; grampos de referência: 106/6 e 106/8; cor preto. Marca sugerida: Cis ou similar.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 33,99	R\$ 339,90
132	100	UND	Grampeador para até 25 folhas; material em metal; base antiderrapante; grampos de referência: 24/6 e 26/6. Marca sugerida: Maped ou similar.	GOLLER	GOLLER	R\$ 12,72	R\$ 1.272,00
137	100	UND	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6.	JOCAR	JOCAR	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
139	50	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 5,39	R\$ 269,50
141	25	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	JOCAR	JOCAR	R\$ 33,99	R\$ 849,75
142	100	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00
147	50	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 39,96	R\$ 1.998,00





151	25	CX	Lâmina para estilete de 18mm; lâmina segmentada em aço; caixa com 100 unidades.	RADEX	RADEX	R\$ 56,75	R\$ 1.418,75
156	30	PCT	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	REDBOR	REDBOR	R\$ 28,67	R\$ 860,10
157	25	CX	Limpador para quadro branco em spray; franco com, no mínimo, 60mL; caixa c/ 12 frascos.	RADEX	RADEX	R\$ 34,49	R\$ 862,25
162	75	UND	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm.	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 19,68	R\$ 1.476,00
163	50	CX	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: azul/verde/preto/vermelho; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer caixa com 12 unidades.	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 85,15	R\$ 4.257,50
165	5	CX	Minas para grafite nº. 0.5mm; cx c/ 12 tubos.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 11,78	R\$ 58,90
168	25	UND	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g.	RADEX	RADEX	R\$ 4,05	R\$ 101,25
171	300	CX	Papel A4, 210x297mm, reciclado, 75g/M², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
172	400	CX	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
173	10	RSM	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 39,36	R\$ 393,60
174	100	UND	Papel camurça medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas.	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 1,25	R\$ 125,00
176	250	UND	Papel cartão; dimensões: 50cm X 70cm; pacote com 20 folhas; cores amarelo/vermelho/azul/azul céu/ azul marinho/branco/laranja/preto/rosa/rosa pink/roxo.	VMP	VMP	R\$ 30,86	R\$ 7.715,00
177	200	PCT	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pacote c/ 50 unidades.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00
178	600	UND	Papel celofane, formato 50x70cm ou superior, cores sortidas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 1,24	R\$ 744,00
179	450	UND	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 0,89	R\$ 400,50
180	400	UND	Papel colorset (cores divesas).	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 0,87	R\$ 348,00
182	200	ROLO	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	CONTACT	CONTACT	R\$ 66,69	R\$ 13.338,00
186	500	PCT	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cor amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, azul marinho; dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação	CREP MAIS	CREP MAIS	R\$ 30,95	R\$ 15.475,00





			do produto e marca do fabricante. Pct c/20 fls.				
187	750	PCT	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pct c/100 fls.	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 26,84	R\$ 20.130,00
189	75	PCT	Papel fotográfico alto brilho A4; 180g; pacote/50 folhas.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 18,49	R\$ 1.386,75
190	75	UND	Papel hectográfico stencil com matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 1,99	R\$ 149,25
191	75	UND	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; cores diversas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 1,37	R\$ 102,75
192	250	PCT	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs pacote/100 folhas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 113,78	R\$ 28.445,00
193	500	ROLO	Papel manilha; rolo com 125 metros; aproximadamente 6Kg.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 79,99	R\$ 39.995,00
194	400	UND	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
195	1.000	UND	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
196	1.000	UND	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 0,29	R\$ 290,00
198	2	ROLO	Papel térmico para fax 30 m 215mm-marca silimiar ou superior Aloform.	REGISPEL	REGISPEL	R\$ 19,99	R\$ 39,98
199	750	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ , formato A4, cor branco, pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 11.235,00
200	400	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ , formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00
201	450	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	FRAMA	FRAMA	R\$ 10,41	R\$ 4.684,50
202	400	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	DAC PREMIUM	DAC PREMIUM	R\$ 10,42	R\$ 4.168,00
204	150	UND	Pasta catálogo.	POLYCART	POLYCART	R\$ 14,32	R\$ 2.148,00
205	250	UND	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	ACP	ACP	R\$ 2,17	R\$ 542,50
206	200	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19mm.	VMP	VMP	R\$ 11,57	R\$ 2.314,00
208	250	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm.	POLYCART	POLYCART	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
209	50	UND	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 108,00
210	50	UND	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 108,00
214	250	PCT	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 4,57	R\$ 1.142,50





215	250	UND	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
217	60	UND	Pasta polipropileno aba elástico, tamanho ofício, formato: 233 mm x 348 mm. Cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 3,14	R\$ 188,40
219	750	UND	Pasta suspensa plástica verde.	POLYCART	POLYCART	R\$ 4,28	R\$ 3.210,00
220	750	CX	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; caixa com 50 unidades e acessórios.	POLYCART	POLYCART	R\$ 277,33	R\$ 207.997,50
224	50	UND	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 114,96	R\$ 5.748,00
226	50	UND	Pincel de pêlo chato, nº 10.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,87	R\$ 143,50
227	50	UND	Pincel de pêlo chato, nº 2.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,78	R\$ 139,00
228	50	UND	Pincel de pêlo chato, nº 4.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,29	R\$ 114,50
230	50	UND	Pincel de pêlo chato, nº 6.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,49	R\$ 124,50
231	50	UND	Pincel de pêlo chato, nº 7.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,55	R\$ 177,50
232	90	UND	Pincel de pêlo chato, nº 8.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,69	R\$ 242,10
233	75	UND	Pincel de pêlo chato, nº 9.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 4,19	R\$ 314,25
234	175	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 12.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,97	R\$ 519,75
235	100	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 14.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,95	R\$ 295,00
236	100	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 16.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,46	R\$ 346,00
237	100	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 18.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 5,31	R\$ 531,00
238	100	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 20.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 6,99	R\$ 699,00
239	100	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 22.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 7,38	R\$ 738,00
243	257	UND	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivolt. 110/220v 40w.	SAKES	SAKES	R\$ 24,74	R\$ 6.358,18
246	150	UND	Placa de isopor (20 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 4,99	R\$ 748,50
247	150	UND	Placa de isopor (25 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50
248	150	UND	Placa de isopor (30 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50
253	750	UND	Prancheta acrílica 35x24cm.	DELLO	DELLO	R\$ 19,89	R\$ 14.917,50
257	35	CX	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	GOLLER	GOLLER	R\$ 17,98	R\$ 629,30
258	25	CX	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade.	CIS	CIS	R\$ 22,99	R\$ 574,75
260	40	UND	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm.	STALO	STALO	R\$ 229,01	R\$ 9.160,40
262	40	UND	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	STALO	STALO	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
267	300	UND	Régua em alumínio 30 cm.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 12,54	R\$ 3.762,00





269	25	UND	Régua em plástico transparente, medindo 50cm, detalhada em centímetros e milímetros.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 4,95	R\$ 123,75
270	50	UND	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 1,20	R\$ 60,00
277	10	UND	Apito FOX 40	FOX 40	FOX 40	R\$ 20,85	R\$ 208,50
283	100	UND	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	VALTEX	VALTEX	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
284	50	UND	Bateria para microfone sem fio recarregável	ELGIN	ELGIN	R\$ 16,17	R\$ 808,50
285	50	UND	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	FLEX	FLEX	R\$ 12,26	R\$ 613,00
287	400	UND	Bola de isopor de 150 gr	CLUBOL	CLUBOL	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
291	25	UND	Elástico Branco – Rolo 34mm x 25m	PREMIER	PREMIER	R\$ 20,94	R\$ 523,50
292	100	UND	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha	FORONI	FORONI	R\$ 4,95	R\$ 495,00
293	250	UND	Envelope Plástico A4 Médio 0,12 4 Furos, 225 mm x 300 mm pacote com 10 unidades.	FORONI	FORONI	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00
294	25	UND	Fita cetin nº 01, 7 mm rolo c/ 10mts	GITEX	GITEX	R\$ 2,19	R\$ 54,75
297	1.250	UND	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarea, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro)	MAGIX	MAGIX	R\$ 5,99	R\$ 7.487,50
302	50	UND	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g com 12 cores.	ABALHINH AS	ABALHINH AS	R\$ 4,91	R\$ 245,50
303	5	UND	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	TAMOIO	TAMOIO	R\$ 10,03	R\$ 50,15
304	200	UND	Palito de picolé Pct. c/ 50 und.	GOBOARD	GOBOARD	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
305	200	UND	Palito p/ churrasquinho Pct. c/ 100	BAMBU	BAMBU	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00
306	250	UND	Papel milimetrado branco 63g/m ² (A4) em bloco de 50 folhas	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 5,83	R\$ 1.457,50
307	400	UND	Papel vegetal, gramatura 90 gr, dimensões 1100 mm x 20 m.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 7,42	R\$ 2.968,00
308	600	UND	Pasta Aba Elástico Ofício Escolar e Home Office Cartão Plex, Amarela	POLYCART	POLYCART	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
310	150	UND	Placa de isopor (5 mm)	POLYCART	POLYCART	R\$ 3,85	R\$ 577,50
311	25	UND	Flanela tamanho M , 33cmx53 cm.	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 2,39	R\$ 59,75
313	400	UND	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, capacidade 37ml. (cores diversas)	ART TEEN	ART TEEN	R\$ 2,47	R\$ 988,00
315	1.500	UND	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.40g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	CENTRO OESTIN	CENTRO OESTIN	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
316	25	UND	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 14mm	MARES	MARES	R\$ 16,00	R\$ 400,00
317	15	UND	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 17mm	MARES	MARES	R\$ 5,81	R\$ 87,15
318	10	UND	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 20 mm	MARES	MARES	R\$ 16,00	R\$ 160,00
319	25	UND	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 50 mm	MARES	MARES	R\$ 16,00	R\$ 400,00
320	25	UND	Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Kit Preto 100 mm	MARES	MARES	R\$ 16,00	R\$ 400,00





VALOR TOTAL

R\$ 816.852,76

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 O valor deste contrato é de R\$ 816.852,76 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL.

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1 O presente Contrato terá a duração de 12 meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos

5.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e na forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE.

6.1 Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS DA CONTRATADA.

7.1 Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

8.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.





9.1 Deverá a CONTRATADA observar todas as exigências contidas no processo administrativo nº 3003002/2023 e no Pregão Eletrônico nº 040/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATESTAÇÃO.

10.1 A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DESPESA.

11.1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

- 08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas
- 08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI
- 08 241 0033 2.227 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
- 08 242 0033 2.231 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 08 244 0029 2.235 - Manutenção do Restaurante Popular
- 08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras
- 08 422 0030 2.242 – Manutenção dos Órgãos da SEMAPS - Distritais
- 08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
- 08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
- 08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
- 08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
- 08 422 0032 2.249 - IGD - Programa Auxilio Brasil - (PAB) PBF
- 08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
- 08 244 0030 2.322 - Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – SCFV
- 08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS
- 08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
- 08 243 0039 2.258 - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
- 08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
- 08 122 0032 2.306 - Manutenção do Projeto Esperança
- 08 244 0031 2.327 – Proteção Social Básica – Cofinanciamento Estadual
- 08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
- 08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
- 08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

- 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
- 16600000 Transferência de Recurso do FNAS
- 16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social
- 17090000 Transferência da União de recursos hídricos
- 17060000 Transferência especial da União
- 15003110 Emendas parlamentares individuais





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO.

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PREÇO E DA REVISÃO.

13.1 O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19, do Decreto nº 7.892/2013;

13.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

13.3 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

13.4 A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento:

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES.





14.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

14.1.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.5 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

14.2 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

14.2.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

14.2.2 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

14.2.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.4 Fizer declaração falsa;

14.2.5 Cometer fraude fiscal;

14.2.6 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

14.2.7 Não celebrar o contrato injustificadamente;

14.2.8 Deixar de entregar documentação exigida no certame;

14.2.9 Apresentar documentação falsa.

14.3 Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;





14.4 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas;

14.5 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO.

15.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

15.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

15.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

15.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

15.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA.

16.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 040/2023, cuja realização decorre da autorização da Sra. Vanusa do Nascimento de Sousa, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO.





17.1 A contratante indica como fiscal de contrato a Sra. CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS, inscrita no CPF nº 843.767.672-04, matrícula nº 30769 e como suplente, a Sra. CLEZIA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 003.907.232-07, matrícula nº 156909-0, nomeadas através da portaria nº 578, de 01 de setembro de 2024, as quais ficam autorizadas a fiscalizarem a execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO.

18.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, em 06 de setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09

VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA

CONTRATANTE

J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA

CNPJ sob o nº 33.614.394/0001-27

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO

CPF nº 006.908.432-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

